

Navios cruzam Estreito de Ormuz após acordo de paz

Empresas de transporte marítimo preveem normalização gradativa

Washington/Teerã - Três petroleiros com bandeira saudita, transportando 6 milhões de barris de petróleo, atravessaram o Estreito de Ormuz nesta quinta-feira (18), poucas horas depois que o presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, assinou um acordo para pôr fim à guerra que tem prejudicado o abastecimento global de energia.

No Líbano, no entanto, onde mais de 1 milhão de pessoas estão deslocadas devido aos combates, as forças israelenses lançaram novos ataques aéreos na manhã de quinta, levantando dúvidas sobre até onde Trump irá para forçar seus aliados de guerra a interromper uma ofensiva que ele agora se comprometeu a encerrar.

Trump assinou, na quarta-feira (17), o "memorando de entendimento" para encerrar a guerra, assim como o presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, fazendo com que o acordo entrasse em vigor dois dias antes do previsto. O acordo prevê a abertura imediata do Estreito de Ormuz e o levantamento do bloqueio dos EUA aos portos iranianos.

Embora as empresas de transporte marítimo afirmem que ainda levará algum tempo para que o tráfego pelo estreito retorne aos níveis pré-guerra — já que ainda é preciso garantir o acesso seguro e remover as minas —, houve sinais imediatos de um impacto.

Navios que antes poderiam ter ocultado suas posições desligando os transponders agora estavam transmitindo suas localizações, prontos para atravessar o estreito.

Os preços de referência dos futuros do petróleo Brent caíram mais 2%, ficando abaixo de US\$ 78 o barril, o menor nível desde o início dos ataques.

O memorando entre EUA e Irã dá início a um período de negociação de 60 dias para se chegar a um acordo definitivo para a guerra, que Trump iniciou em fevereiro ao lado do primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu. (AE e ABr)



Donald Trump

abc+
Veja mais notícias sobre os conflitos no Oriente Médio em abcm.com

Petróleo cai ao nível mais baixo desde o início da guerra no Irã

Os preços do petróleo caíram mais de 1% nesta quinta-feira (18), atingindo o nível mais baixo desde o primeiro dia de negociações nesse mercado após o início da guerra com o Irã. A queda ocorreu à medida que um acordo provisório entre os Estados Unidos (EUA) e o Irã para pôr fim ao conflito, reabrir o Estreito de Ormuz e aliviar as sanções contra Teerã, melhorou as perspectivas de oferta global.

Os futuros do petróleo Brent caíram de manhã cerca de US\$ 1, ou 1,37%, para US\$ 78,45 por barril,

enquanto o West Texas Intermediate (WTI) dos EUA recuava 2%, para US\$ 75,18 por barril.

O Brent atingiu o menor nível desde 2 de março, o primeiro dia de negociações após os ataques iniciais dos EUA e de Israel ao Irã, enquanto o WTI registrou o menor nível desde 4 de março.

O banco de investimentos Goldman Sachs espera que as exportações do Golfo voltem aos níveis pré-guerra até o final de julho, com a produção de petróleo se recuperando até outubro.

Termos do memorando

O documento do acordo assinado pelos presidentes dos Estados Unidos, Donald Trump, e do Irã, Masoud Pezeshkian, na última quarta-feira, tem 14 pontos:

1 - EUA e Irã declaram o fim imediato e permanente da guerra em todas as frentes, incluindo no Líbano, e se comprometem a não iniciar qualquer conflito um contra o outro e a garantir a integridade territorial e soberania libanesas;

2 - EUA e Irã se comprometem a respeitar a soberania e integridade territorial um do outro e a não interferir nos assuntos internos um do outro;

3 - EUA e Irã se comprometem a conduzir negociações para alcançar um acordo final em até 60 dias, com prazo prorrogável mediante consentimento mútuo;

4 - EUA suspenderão seu bloqueio naval ao Irã e retirarão suas forças militares da região ao redor do Irã em até 30 dias após a assinatura do memorando;

5 - Irã reabrirá o Estreito de Ormuz em até 30 dias e se compromete a garantir passagem segura e sem custos de navios comerciais por 60 dias. O Irã também dialogará com o Omã e outros países do Golfo Pérsico sobre a futura administração do estreito;

6 - EUA se comprometem, junto com seus parceiros regionais, a criar um programa para reconstrução e desenvolvimento econômico do Irã, com financiamento mínimo de US\$ 300 bilhões;

7 - EUA se comprometem a encerrar todos os tipos de sanções contra o Irã, incluindo resoluções do Conselho

de Segurança da ONU, resoluções do Conselho de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e todas as sanções unilaterais americanas;

8 - Irã reafirma que não produzirá nem adquirirá armas nucleares, e ambas as partes concordam em tratar da diluição do urânio enriquecido por meio de mecanismo acordado e com supervisão da AIEA. EUA e Irã também concordam em discutir o tema do enriquecimento e outras questões nucleares no futuro;

9 - EUA e Irã concordam em manter o status quo atual até chegarem a um acordo final: o Irã manterá sua atual política nuclear; os EUA não vão impor novas sanções nem aumentarão sua presença militar no Oriente Médio;

10 - EUA se comprometem a permitir que o Irã comercialize seu petróleo e produtos petroquímicos;

11 - EUA se comprometem a liberar totalmente todos os ativos e fundos iranianos que estavam congelados ou restringidos pelas sanções;

12 - Ambas as partes concordam em estabelecer um mecanismo de implementação para supervisionar a execução deste memorando e a futura adesão ao acordo final;

13 - Após a assinatura e início da implementação das cláusulas 1, 4, 5, 10 e 11, as negociações sobre o acordo final se concentrarão exclusivamente nas demais cláusulas;

14 - O acordo final será ratificado por meio de uma resolução vinculante do Conselho de Segurança da ONU em até 60 dias.

Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 002, Contrato 174/2026, DL 060/2026. Aquisição de peças para manutenção de elevador do Complexo CEI. Em favor de ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 04/11/2026. Termo Aditivo 001, Contrato 174/2026, DL 060/2026. Aquisição de peças para manutenção de elevador do Complexo CEI. Em favor de ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA. Alteração: Troca de fiscal de Silvia Aparecida Soares para Janir Maria Nardi da Silva. Termo Aditivo 004, Contrato 271/2023, PE 036/2023. Locação de licença de uso de software, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e suporte técnico permanente, integração e customização dos sistemas de gestão da educação. Em favor de ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 26/06/2027. Valor: R\$ 179.126,00. Termo Aditivo 001, Contrato 151/2025, IL 045/2025. Contratação de empresa especializada para serviços de assessoria junto à plataforma SIMEC/SIGEMEC. Em favor de DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 17/06/2027. Valor: R\$ 85.020,00, sendo o valor mensal R\$ 7.085,00. Termo Aditivo 002, Contrato 189/2024, CH 202/2024. Prestação de serviços de exames - Eletroencefalograma. Em favor de AMPLAMED SERVICOS MEDICOS LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 01/07/2027. Valor: R\$ 25.666,50. Termo Aditivo 017, Contrato 102/2021, CP 005/2020. Prestação de serviços gerais de limpeza, zeladoria e encarregados de serviços para atuarem nas dependências dos prédios públicos do Município de Campo Bom. Em favor de CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Alteração: Prorrogação Excepcional até 10/12/2026ou até a contratação de novo serviço licitado. Valor: 5.264.807,52, sendo o valor mensal R\$ R\$ 877.467,92. Termo Aditivo 002, Contrato N° 143/2025, Adesão PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP- FP/SUBGGC N° 855/2023. Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelo município de campo bom, com fornecimento de óleo diesel e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado. Em favor de TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Alteração: Acréscimo de R\$58.329,95, que representam 4,67% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos. Termo Aditivo 003, Contrato 463/2023, IL 151/2023. Locação de imóvel para SMST. Em favor de MALDANER GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Alteração: Prorrogação até 14/06/2027. Valor: R\$ 214.221,84, sendo o valor mensal R\$ 17.851,82. Termo Aditivo 003, Contrato 464/2023, IL 151/2023. Locação de imóvel para SMST. Em favor de JOSÉ ASTOR MALDANER. Alteração: Prorrogação até 14/06/2027. Valor: R\$ 20.931,72, sendo o valor mensal R\$ 1.744,31. Termo Aditivo 002, Contrato 050/2026, CP 015/2025. Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma do saguão de entrada do Centro Administrativo Municipal. Em favor de MVF SOLUCOES EM CONSTRUCAO LTDA. Alteração: Supressão de R\$ 4.547,00, que representam 3,84% do valor inicial do contrato, referente a serviços que não serão mais executados. Termo Aditivo 003, Contrato N° 143/2025, Adesão PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP- FP/SUBGGC N° 855/2023. Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelo município de campo bom, com fornecimento de óleo diesel e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciado. Em favor de TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Alteração: Prorrogação até 16/06/2027. Valor: R\$ 1.620.829,95. Termo Aditivo 005, Contrato 330/2025, CP 004/2025. Reforma e construção de quadras esportivas do Parque Arno Kunz. Em favor de ARIETE ENGENHARIA LTDA. Alteração: Supressão de R\$ 2.197,16, que representam 0,32% do valor inicial do contrato, referente a serviços que não serão mais executados; Prorrogação até 27/07/2026. Termo Aditivo 006, Contrato 330/2025, CP 004/2025. Reforma e construção de quadras esportivas do Parque Arno Kunz. Em favor de ARIETE ENGENHARIA LTDA. Alteração: Acréscimo de R\$ 24.963,19, que representam 3,68% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos, sendo Lote 01: R\$ 23.192,98, 3,42%; Lote 02: R\$ 1.770,21, 0,26%; Acréscimo de R\$ 76.968,60, que representam 11,35% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos. Termo Aditivo 002, Contrato 390/2025, CP 011/2025. Reforma e ampliação da EMEF Rui Barbosa. Em favor de: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUCOES. Alteração: Acréscimo de R\$ 169.538,51, que representam 22,16% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos; Acréscimo de R\$ 56.543,07, que representam 7,39% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos. Termo Aditivo 005, Contrato 232/2022, CH 004/2022. Credenciamento de Instituições interessadas em participar da aquisição de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos com Grau de Dependência I, II e III. Em favor de ASSOCIACAO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. Alteração: Prorrogação de prazo até 20/06/2027. Valor: R\$ 257.400,00.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir do dia 19 de junho até às 17 horas do dia 13 de julho de 2026, estará aberto o Chamamento Público nº 014/2026 - Edital de Premiação de Trajetórias Culturais (PNAB), visando o prêmio de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campo Bom/RS, por meio da aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico <https://www.campobom.rs.gov.br/editais-lei-aldir-blanc/>. Informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Independência, 800, 4º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 19 de junho de 2026. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 081/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de instituição para fornecimento de serviços educacionais consistentes na viabilização do curso "Trilhas da Aprendizagem", direcionado aos estudantes de 8º e 9º anos da Rede Municipal de Ensino. FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, CNPJ 03.775.069/0006-90. VALOR TOTAL: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 18 de junho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 080/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de instituição para fornecimento de projeto de oficinas de aprendizagem para alunos de 8º e 9º ano da Rede Municipal de Educação do Município de Campo Bom. FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ 03.422.707/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 18 de junho de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.